

第 63/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 63/2002

鑑於判給「百匯地產投資有限公司」租賃「中土大廈」A15 到 P15 和 A16 到 P16 單元給澳門理工學院，執行期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條規定，作出本批示。

一、許可與「百匯地產投資有限公司」訂立「中土大廈」A15 到 P15 和 A16 到 P16 單元的租賃合同，金額為澳門幣叁佰貳拾叁萬零叁佰捌拾捌元整（3,230,388.00 澳門元），並分段支付如下：

2002 年 1,076,796.00 澳門元；

2003 年 2,153,592.00 澳門元。

二、2002 年之負擔將由登錄於澳門理工學院獨立預算“失業者培訓計劃”內 6791-632 “第三者所提供的勞務(I)”項目中支付。

三、2003 年之負擔將由登錄於澳門理工學院同年財政預算之相應撥款支付。

四、每年本批示第一款所訂金額若有結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零二年三月十三日

行政長官 何厚鏗

Tendo sido adjudicado à «Companhia de Investimento Imobiliário Parkview, Limitada», o contrato de arrendamento das fracções A15 a P15 e A16 a P16, do prédio China Civil Plaza, destinado ao uso do Instituto Politécnico de Macau, cujo prazo se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a «Companhia de Investimento Imobiliário Parkview, Limitada», para arrendamento das fracções A15 a P15 e A16 a P16 do prédio China Civil Plaza, pelo montante de 3.230.388,00 (três milhões, duzentas e trinta mil e trezentas e oitenta e oito) patacas, com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2002 1.076.796,00

Ano 2003 2.153.592,00

2. O encargo referente a 2002 será suportado pela verba inscrita na rubrica 6791-632 «Serviço de Terceiros (I)» do Orçamento Individualizado «Projecto de Formação de Desempregados» do Instituto Politécnico de Macau.

3. O encargo referente a 2003, será suportado pela verba correspondente a inscrever no Orçamento do Instituto Politécnico de Macau desse mesmo ano.

4. O saldo que venha a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

13 de Março de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



Imprensa Oficial

每份價銀十五元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 15,00